

TC 021.581/2010-0

Tipo de processo: Prestação de Contas

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal da Paraíba

Responsáveis: Alessandro da Cunha Diniz (035.414.434-05); José de Arimatéia Menezes Lucena (131.370.344-34); Marcelo de Figueiredo Lopes (095.515.907-59); Maria Yara Campos Matos (114.527.654-72); Neemias Matias Alves (917.129.804-59); Rômulo Soares Polari (003.406.424-91); Severino Bezerra e Silva (048.583.444-87).

Interessado: Universidade Federal da Paraíba

Advogado: Celina Lopes Pinto (OAB/PB 7032)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando a interposição de Recurso de Reconsideração (peça 68) pelo Sr. Severino Bezerra e Silva contra o Acórdão 8.656/2013-TCU-1ª Câmara (peça 52);
3. Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 69);
4. Considerando que o Ofício 0072/2014-TCU/SECEX-PB (peça 60), endereçado ao Sr. Rômulo Soares Polari retornou com a informação de “não existe o número” (peça 67);
5. Considerando que a notificação não obteve êxito devido à falta de número do apartamento correspondente ao Sr. Rômulo Soares Polari, como consta em pesquisa da peça 58;
6. Elabore-se a competente notificação ao Sr. Rômulo Soares Polari (003.406.424-91), desta feita para o seguinte endereço, acrescentando o número do apartamento (1002), e com o mesmo teor do Ofício 0072/2014-TCU/SECEX-PB (peça 60):

Rua Infante Dom Henrique, 474. Apto 1002

Edifício Boulevard - Tambaú

João Pessoa-PB

CEP 58.039-151

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para:
- a) expedir e aguardar o transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso referente ao Sr. Rômulo Soares Polari; e
 - b) remeter os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 47 da Resolução TCU 191/2006.

SECEX-PB - Assessoria, 31/1/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor